



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 3/CONSC-RE/UFFS/2025

Aprova o Parecer Nº 1/CONSC-RE/UFFS/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.002410/2025-51,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Parecer Nº 1/CONSC-RE/UFFS/2025, da Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), que recomenda o deferimento do requerimento de redistribuição do servidor Helder Calsavara Ferreira, Engenheiro Civil, Nível E, para a UFFS – *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 25 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 3/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 14:37)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3,
ano: 2025, tipo: **Decisão**, data de emissão: 27/02/2025 e o código de verificação: **Sac2155ea7**